



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 286, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 2.807,84**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 2.807,84 (dois mil, oitocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS

339030 - Material de consumo R\$ 114,21

339039 - Outros serviços terceiros P.J. R\$ 267,88

339032 – Material, bem ou serviço para distribuição R\$ 803,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.03 MDE Rec. vinculados

339030 - Material de consumo R\$ 70,90

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer

Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer

449052 - Equipamentos e material permanente R\$ 1.062,36

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

339039 - Outros serviços terceiros P.J. R\$ 489,49

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS

449051 – Obras e instalações R\$ 1.185,09

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.03 MDE Rec. vinculados

339039 - Outros serviços terceiros P.J. R\$ 70,90

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer


Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer

339039 - Outros serviços terceiros P.J. R\$ 1.062,36

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339030 - Material de consumo

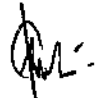
R\$ 489,49

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, Herval, 01 de dezembro de 2021.



Éberson da Rosa Madruga
Secretário de Administração